

II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 971351**  
**PORTARIA RR Nº 1783 DE 26 DE JULHO DE 2023**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/561458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:  
I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20323, EMERSON CORDEIRO CASSIANO, mat. nº 5408156/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará-(Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:  
Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51  
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 641,80  
Gratificação de Localidade Especial - 40% 641,80  
Gratificação de Tropa - 10% 160,45  
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.604,51  
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35  
Representação por Graduação - 35% 561,58  
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.708,80  
Adicional de Inatividade - 35% 2.591,68  
Total de Proventos 9.996,48  
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Franklin José Neves Contente  
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

**Protocolo: 971345**  
**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.738 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço “EX OFFICIO A PEDIDO”-processo nº 2023/649705.  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:  
I – I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,do 2º Sargento PM RG 19631 ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR, MF 5396379/1, pertencente ao efetivo Departamento Geral de Pessoa (DGP) do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.714,90(nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 1.604,51 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 641,80   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 481,35   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 160,45   |
| Gratificação de Risco de vida - 100%      | 1.604,51 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 481,35   |
| Representação por Graduação - 35%         | 561,58   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 1.660,67 |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 2.518,68 |
| Total de Proventos                        | 9.714,90 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023, respeitando a legislaçãovigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Franklin Jose Neves Contente  
Presidente do IGEPPS/PA - Em Exercício

**Protocolo: 971354**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, informa a suspensão dos benefícios abaixo indicados nos meses de Julho e Agosto/2023, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, faz-se necessário requerimento para procedimento de reativação do benefício e consequente liberação de crédito, a ser protocolado nos polos de atendimento do IGEPPS.  
Suspensões do mês de Julho/2023:

| Nº  | NOME                                   | MATRICULA  |
|-----|----------------------------------------|------------|
| 001 | ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS         | 34653501   |
| 002 | AGOSTINHO ROCHA DA SILVA               | 511516702  |
| 003 | AILSON JOSE RODRIGUES                  | 12619111   |
| 004 | ALBA BENTES PICANCO                    | 12393501   |
| 005 | ALICIO RAIMUNDO BATIALHA FILHO         | 7996111    |
| 006 | ALZENIRA PANTOJA DE VASCONCELOS        | 59142401   |
| 007 | AMELIA CASSIANO FIGUEIREDO             | 56978001   |
| 008 | ANA LAURA BANDEIRA DIAS                | 56976301   |
| 009 | ANA LUCIA BARROSO DA SILVA             | 515589401  |
| 010 | ANA MARIA DA COSTA DOMINGUES           | 68162801   |
| 011 | ANA MARLENE CORREA SILVA               | 32801401   |
| 012 | ANDRELINA MEIRELES LOPES               | 13038111   |
| 013 | ANETE MARIA PEREIRA RAIOL              | 19715701   |
| 014 | ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA         | 64559101   |
| 015 | ANNA LUCIA CAMARA DOS SANTOS           | 325284101  |
| 016 | ANTONIA ELEIDE DA SILVA SANTOS         | 41244901   |
| 017 | ANTONIA FERNANDES DA SILVA             | 66846001   |
| 018 | ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA            | 54384501   |
| 019 | ANTONIA MARIA DA CUNHA ROMEIRO         | 19327501   |
| 020 | ANTONIA MARIA NASCIMENTO DA COSTA      | 68099001   |
| 021 | ANTONIA MARTINS DO NASCIMENTO          | 7952111    |
| 022 | ANTONIA OLIVEIRA BARRETO               | 22902401   |
| 023 | ANTONIA SAAVEDRA BARROSO               | 64825601   |
| 024 | ANTONIO NAPOLEAO DOS SANTOS            | 321598901  |
| 025 | ANTONIO PEREIRA DE LIMA                | 2406990102 |
| 026 | ANTONIO RODRIGUES CABRAL               | 54207501   |
| 027 | ANTONIO RODRIGUES DA COSTA             | 325688002  |
| 028 | ANTONIO RODRIGUES TRAVASSOS            | 58837701   |
| 029 | ARLETE COSTA DOS SANTOS                | 600275702  |
| 030 | ARTUR FERNANDES MACEDO DA SILVA        | 12388112   |
| 031 | AUREA PINHEIRO MENDES                  | 49317101   |
| 032 | AURELIA SOUSA MAIA                     | 17112301   |
| 033 | AURISTELHA BELMIRA DA SILVA            | 28131001   |
| 034 | BELKISS SARAIVA DOS SANTOS             | 12931301   |
| 035 | BELMIRA MARIA FURTADO                  | 5532801    |
| 036 | BENEDITA AMARAL CAMPOS                 | 513960001  |
| 037 | BENEDITA BARRETO ALVES                 | 54028501   |
| 038 | BENEDITA DE JESUS JINKINGS LEITE REIS  | 32392601   |
| 039 | BENEDITA MENDES DE CARVALHO            | 12388901   |
| 040 | BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA          | 5310401    |
| 041 | BERNARDINO DA SILVA FARO               | 517540201  |
| 042 | BLANDINA FERREIRA GOMES                | 6173111    |
| 043 | CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ         | 12188601   |
| 044 | CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA | 31040901   |
| 045 | CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA | 31040903   |
| 046 | CARMELITO ROCHA DO ESPIRITO SANTO      | 6854111    |
| 047 | CELIO JOSE DA COSTA PEREIRA            | 517336101  |
| 048 | CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO        | 7570101    |
| 049 | CLAUDIO CORREA DA SILVA                | 10848001   |
| 050 | CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO LOPES  | 320043401  |
| 051 | CLEONICE DE LIMA ASSIS                 | 22786201   |
| 052 | CREUZA DE OLIVEIRA LOPES               | 52424701   |
| 053 | CRISPIM BARBOSA DOS SANTOS             | 325287601  |
| 054 | CUSTODIO CARDOSO FILHO                 | 4083520102 |
| 055 | DARIO DE CRISTO FERREIRA               | 327792501  |
| 056 | DAVID BORGES PEIXOTO                   | 57070201   |
| 057 | DELFINA DOS SANTOS FERREIRA            | 13291801   |
| 058 | DEUSALINA NOVAIS DA SILVA              | 54388801   |
| 059 | DILMA MARQUES BENTES                   | 26634501   |
| 060 | DILMA NAZARE JUSTINO OLIVEIRA          | 10449111   |
| 061 | DILMA REQUEJO GUERREIRO                | 17259601   |
| 062 | DJANIRA RIBEIRO DE SOUZA               | 3087111    |
| 063 | DJANIRA RIBEIRO DE SOUZA               | 17866701   |
| 064 | DOLAIRDE MARIA MAFRA CARNEIRO          | 67484201   |
| 065 | DOLORES PEREIRA DA SILVA               | 16587501   |
| 066 | DORVALINDA BEZERRA DE SOUSA            | 17805501   |
| 067 | DUCILENE BATISTA DOS SANTOS            | 64587701   |
| 068 | DURVALINA LAIS MONTEIRO ALMEIDA        | 16952801   |
| 069 | EDEMILZA SEBASTIANA BORGES MADEDE      | 24755301   |
| 070 | EDILEUZA PEREIRA DE BARROS             | 3238111    |
| 071 | EDINEIA FREITAS CARVALHO LIMA          | 48021501   |
| 072 | EDITE DUARTE DA SILVA                  | 26005301   |
| 073 | EDITH FERREIRA DE SOUZA                | 9722501    |
| 074 | EDNA DINIZ DOS SANTOS                  | 58904701   |
| 075 | EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA          | 21332201   |
| 076 | EDNA NASARE ALMEIDA DA CONCEICAO       | 12101111   |
| 077 | ELIETE ALVES DE ARAUJO                 | 9817501    |
| 078 | ELISABETH SERRANO ALBERT               | 3047301    |
| 079 | ELIZABETH DE OLIVEIRA MARINHO          | 40838701   |
| 080 | ELIZETE RODRIGUES VIANA                | 20915501   |